



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - CAMBORIÚ**

PORTARIA Nº 80 / 2022 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Camboriú-SC, 04 de março de 2022.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº10.520/2002 e o dispositivo no Art. 16 do Decreto nº10.024/2019, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir do dia 03/03/2022, os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo para, sob a coordenação da primeira, constituírem a equipe de apoio ao Pregoeiro do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú.

I - Servidora FRANCIELE PISSININ DENARDINI, ocupante do cargo de Administradora , Matrícula nº1832515;

II - Servidora CRISTINA SCHMITT, ocupante do cargo de Contadora, Matrícula nº1771433;

III - Servidor EDSON FERNADO PAGLIOCHI, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº2622673;

IV - Servidora LIA MARA SILVA DE SOUZA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº2357151;

V - Servidor RICARDO BRUNO CABRAL, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Matrícula nº2382525;

VI - Servidor SANDRO MARCOS LEVATI, ocupante do cargo de Contador, Matrícula nº1837163;

VII - Servidor LUIS FERNANDO KLUGE, ocupante do cargo de Administrador, matrícula nº1225815;

VIII - Servidora TELMA ZANLUCAS SALGADO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº1668816;

Art. 2º Esta Portaria possui validade de 1 (um) ano.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor no dia 03/03/2022, revogadas as Portarias nº 86/2021-GAB/CAMB e 275/2021-GAB/CAMB.

(Assinado digitalmente em 04/03/2022 10:28)

SIRLEI DE FATIMA ALBINO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/CAM (11.01.03.01)
Matrícula: 2105264

Processo Associado: 23350.000003/2022-92

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **80**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/03/2022** e o código de verificação: **3fe4fca4cf**